



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Regional de Saúde de Brazlândia

ATA

ATA DA 37ª REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA.

Local: Plataforma Zoom

Início: 09:30min

Término: 12:23min

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, em atendimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, realizou-se via Plataforma Zoom a 37ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde de Brazlândia CSRBZ. A Reunião contou com a participação da Secretária Administrativa do CSRBZ, Mávia Mendes da Silva, dos conselheiros segmentos gestor: Lidia Rosa, Cristiano Sodrê, Dr. Wendel, Andrea Fontonelle Dos conselheiros do segmento trabalhador: Jefferson, Elenice, Gabriela, Robson, Verônica, Conrado, Dos conselheiros, segmento usuário: Gilcimar, Edson, Nerivânia, Maria Cristina. A secretária administrativa Mavia Mendes solicita pedido de justificativa de falta, informa que nenhum conselheiro faltoso justificou sua ausência, informa a lista dos faltosos nominalmente e esclarece que conforme regimento do CSRBZ, será produzido e encaminhado ofício para entidades representativas desses conselheiros para que ocorra a substituição dos faltosos. Secretaria realiza pedido de inclusão de matéria do dia. O Presidente pede a palavra e segue com os informes referente a sala de sutura do HRBZ, o conselheiro Jefferson pede a palavra com pedido de inclusão de pauta FUNCIONAMENTO DAS UBS AOS SÁBADOS e no PERÍODO NOTURNO. O conselheiro, Gilcimar pede inclusão de pauta referente a situação das REMOÇÕES DE SERVIDORES. A conselheira Elenice pediu a palavra, com pedido de inclusão de pauta: informou que o atendimento do COVID precisa ser reavaliado devido o baixo número de atendimento e há muitos servidores a disposição desse setor, sugere que seja remanejado e readequado os servidores para os demais setores, e inclusão de pauta sobre o atendimento na UPA-Brazlândia. Os conselheiros aprovaram os pedidos e inclusão de pauta, e solicitaram que com pedido de inclusão de pauta sobre o do Atendimento da UPA seja incluído na próxima reunião - 38ª reunião do CSRBZ. Segue a ordem do dia com o primeiro item de pauta - Berçário, presidente Fleury pediu informação ao dr. Wendel referente a situação do referido setor. Dr. Wendel informa que fez o pedido para a secretária de saúde a contratação de mais pediatras, neonatologista com melhores salários, mas devido o processo eleitoral se aproximando a dificuldade também é grande. O Dr. Wendel apresentou que a única forma seria levar a residência para o hospital de Brazlândia. O Dr. Wendel informa que há uma médica com desejo e trâmite instalado para transferência do Hospital Santa Maria para Hospital de Brazlândia O conselheiro Gilcimar pede a palavra e sugere que o conselho realize um documento endossando para que seja concedido de imediato a transferência da médica de Hospital de Santa Maria para Brazlândia. O conselheiro Jeferson esclarece a dificuldade desta contratação, a Dra. Lucilene tem se esforçado para a contratação de mais médicos, quanto a vinda da médica do Hospital de Santa Maria. O Dr. Wendel pede a palavra e solicita apoio ao conselho para o pedido dessa transferência. O Presidente Fleury endossa o pedido e informa que o documento será encaminhado via SEI ainda hoje. Segue a ordem do dia com o item 2 de Pauta, que é a sensibilização da comunidade quanto às tratativas com os servidores. O conselheiro Jefferson pede a palavra e informa que a insatisfação é geral, a secretaria de saúde tem um déficit enorme de recursos humanos e os servidores estão exaustos com a sobrecarga de trabalho, além do recurso humano há a insatisfação quando há falta de qualquer insumos. O presidente Fleury pediu a palavra e esclarece outra insatisfação da comunidade que é a classificação de risco, esclarece que é um método importante que lança os sintomas sendo classificado nas Emergências, os quais, embasados em critérios clínicos, deveriam ter prioridade de atendimento. Dr Wendel pede a palavra e informa que a classificação é um protocolo que é utilizado nas unidades básicas de saúde do Canadá e Reino Unido. E que a classificação não é para “mandar” embora nenhum paciente e sim classificar para que ele tenha o atendimento adequado conforme sua gravidade ou seja aplicar o princípio da igualdade, onde pressupõe que as pessoas colocadas em situações diferentes sejam tratadas de forma desigual: “Dar tratamento isonômico às partes significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades” A conselheira Nerivânia aponta situação vivida em que o atendimento só atende os classificados como vermelho, mas questiona: não há vermelho, por que não atende os demais. Dr Wendel esclarece que isso é inaceitável, imoral e antiético, caso ocorra essa situação, solicita que seja encaminhado o nome do profissional, o local e a data para tomada de providência com PAD. A conselheira Elenice pede a palavra, reclama do atendimento da UPA, esclarece que falta zelo no atendimento, precisa atender, ouvir a queixa do usuário e não mandar embora. O conselheiro Jeferson com o pedido de inclusão de pauta, esclarece que não há demanda de usuários aos sábados e no período noturno, elucida que há perda de servidor no período dos dias úteis - segunda a sexta, e pede encaminhamento para Superintendente que seja retirado o período de funcionamento das UBS aos sábados e no período noturno justificado pela falta de demanda e déficit de profissionais nos dias úteis. Dr Wendel pede a palavra e informa que será reavaliado juntamente com a gestora Sandra - DIRAPS para a suspensão desse atendimento justificado pela exaustão da equipe, pela baixa procura dos serviços oferecidos no período noturno e dia de sábado, consequentemente haverá a redução do dinheiro público. O Conselheiro Gilcimar pede a palavra para a inclusão da Pauta solicitada, referente a REMOÇÃO DOS SERVIDORES, essa situação é grave e tem causado vários prejuízos no hospital, principalmente por que não há reposição desse servidor removido. O conselheiro Jefferson pede a palavra e exige ao superintendente que atue no sentido de impedir as remoções políticas dentro do Hospital Regional de Brazlândia. O conselheiro Gil elucida que precisa realizar documento para que o setor não fique em defasagem devido a remoção do servidor sem substituto e quando esse servidor assumir uma gestão após o término desta gestão ele retorna para o setor de origem ou que algum outro servidor possa substituir. O conselheiro Cristiano Sodrê informa que recebe servidores nomeados de outras regionais para assumir gestão Brazlândia, caso seja efetivado essa hipótese de devolutiva de servidor após o período de gestão quem ficará no prejuízo e com maior número de déficit será o próprio Hospital Regional de Brazlândia. O Dr. Wendel esclarece que sobre as remoções nesse período está terminantemente proibido. O servidor será removido em caso de ameaça e violência. Como é o caso de uma servidora que tem medida protetiva e ela precisa ser transferida, essa remoção vai ser liberada devido a urgência e perigo. A conselheira Elenice ressalta e pede licença ao conselheiro gestor Cristiano sobre a grande oferta de motorista e que esse serviço precisava ser de excelência. O Conselheiro Cristiano explica que o fato não é bem assim, pois há particularidades de cada servidor, como licenças, processo de aposentadoria, etc.. O conselheiro Jeferson pergunta ao conselheiro gestor Cristiano o que ocorreu e o porquê das remoções dos motoristas. O conselheiro Cristina explica que não houve remoção de motoristas, o que houve foi perda de técnicos de enfermagem no NARP onde houve prejuízo de transporte dos usuários. O conselheiro Gilcimar pedi a palavra e informa que precisa averiguar os déficits da regional de Brazlândia e posteriormente encaminhar para superintendência e sugere que algum auxílio seja implementado para servidores que queiram ir para Barzândia pois a carência de servidores é imensa e não há nenhuma contrapartida para que esses servidores tomem posse em Brazlândia. Segue explanando: sabemos que é uma Regional longe de difícil acesso sendo assim a necessidade ímpar de uma contrapartida. A conselheira Elenice pede a palavra e solicita informação quanto a paralisação da empresa que emite laudos de eletrocardiograma. O Dr. Wendel informa que irá buscar informações precisas sobre esse fato. O Dr. Wendel pede a palavra e sugere a realização de um documento informando o que necessita e para nortear a secretária de saúde no sentido de melhoria e ampliação para os usuários. Isso é pensar em políticas públicas de saúde. Pensar na coletividade, nossa missão é idealizar daqui pra frente, fazer um planejamento estratégico para região, apresentar as

particularidades da região, elucidando as reais necessidades. O Presidente pede a palavra, agradece a presença de todos e enfatiza, precisamos ampliar e qualificar a participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde, assim fortalecemos o conselho. Fazendo uso da palavra, a secretária Mavia Mendes ENCERRA a reunião às 12h23 min. Nada mais havendo a tratar a 37ª Reunião Ordinária foi encerrada às 12h:23min. Foi lavrada a presente ATA por mim, Mávia Mendes da Silva, secretária ad-hoc, com apreciação e aprovação dos Conselheiros. Brazlândia, 26 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MAVIA MENDES DA SILVA - Matr.0173567-5, Membro do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia**, em 14/02/2023, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FLEURY DE SANTANA - 1º Sgt. QBMG-1 - Matr.01404342, Presidente do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia**, em 19/09/2023, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106040538)
verificador= **106040538** código CRC= **A428A0CC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Área Especial nº 01 - Bairro Setor Tradicional - CEP 72720-901 - DF

34791758